

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 2ª convocação na sede social, sita no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 26 de abril de 2013, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **1.** Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **2.** Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Este edital de convocação, as informações que o acompanham e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480/09 e nº 481/09 relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia objeto da presente convocação foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe-maxion.com.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação; sendo certo que, na hipótese de representação, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e qualificar-se como acionista, administrador da Companhia, advogado, ou ser instituição financeira, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 15, § 5º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Ivocy Brochmann Ioschpe
Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP - 1COL X 13CM

pefran
PUBLICIDADE
11 3885.9696

[25267]-iochpe_maxion_legal_con_AGOE_17-04_doesp.indd 1

16/04/2013 17:25:38

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Segunda Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 2ª convocação na sede social, sita no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 26 de abril de 2013, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **1.** Aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de investimentos e capital de giro no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **2.** Aumento do limite do capital autorizado para 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Este edital de convocação, as informações que o acompanham e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480/09 e nº 481/09 relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia objeto da presente convocação foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe-maxion.com.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação; sendo certo que, na hipótese de representação, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e qualificar-se como acionista, administrador da Companhia, advogado, ou ser instituição financeira, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 15, § 5º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Ivocy Brochmann Ioschpe
Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

VEC - 2COL X 8CM

pefran
PUBLICIDADE
11 3885.9696

[25267]-iochpe_maxion_legal_con_AGOE_17-04_vec.indd 1

16/04/2013 17:26:18